



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RIBOLI & RIBOLI LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, Rua Miguel Couto, 926, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 91.794.982/0001-96, neste ato representado por seu representante Sr. **JULIO CESAR RIBOLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua 15 de Novembro, 268, inscrito no CPF/MF, sob o n.º 384.944.850-91, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 8025423198, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem mediante acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 12/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 78/2020, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 11 de fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde em anexo e Art. 65, §1º e §2, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
27	100,00	PAC	Guardanapo com 2 rolos, neutro, branco, boa qualidade que proporciona um toque suave e delicado, por meio de exclusiva textura macia.	4,30000	430,00
38	178,00	KG	Banana caturra: Fruta in natura, com grau médio de maturação, livre de machucados, bolores e sujidades.	3,08000	548,24
40	50,00	KG	Brócolis: frescos, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes.	7,86000	393,00
41	84,00	KG	Couve-flor, frescas com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência ou qualidade, livre de resíduos ou fertilizantes.	10,12000	850,08
42	50,00	KG	Cenoura: nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, de casca sã e sem folhas. Livre de parasitas e sujidades.	4,20000	210,00
43	11,2346	KG	Batata-doce: In natura, de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	4,05000	45,50
44	129,00	KG	Cebola: Padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida a superfície.	3,52000	454,08
45	150,00	MOL	Tempero verde sortido em pacotes, Cheiro	2,39000	358,50

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			verde. Folhas integras, frescas, livre de insetos, fungod, e outros elementos que não façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos e folhas deterioradas.		
46	100,00	UN	Alface: Lisa ou crespa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	2,35000	235,00
47	40,00	UN	Repolho: De 1º qualidade, apresentando grau de evolução completo, de tamanho médio, aroma e cor próprios; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Aspecto: Ter proteção mínima de folhas verdes.	3,60000	144,00
48	120,00	KG	Tomate: In natura, 1ª qualidade, tamanho médio, deverá apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	4,60000	552,00
49	100,00	KG	Beterraba: Padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terraaderida à superfície.	3,87000	387,00
51	95,00	UN	Moranga cabotiá: Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	3,92000	372,40
52	200,00	DZ	Ovos: Ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características. Deverá apresentar inspeção sanitária.	5,78000	1.156,00
53	38,00	KG	Pimentão: de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	8,28000	314,64
62	2,00	POT	Margarina vegetal: Cremosa, com sal, embalagem de 500g. Obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras.	4,00000	8,00





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.		
64	50,00	KG	Batata inglesa: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	3,14000	157,00
70	15,00	PAC	Açafrão, pó para tempero tipo cúrcuma, fino homogêneo. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.	4,26000	63,90
<b>Valor total da Supressão</b>					<b>RS 6.679,34</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 6.679,34** (seis mil seiscentos e setenta e nove reais com trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 23 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**JULIO CESAR RIBOLI**  
**RIBOLI & RIBOLI LTDA-EPP**  
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

